

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.680/2018

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM

QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do

Município de Varginha;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A , agência 32-9 e

SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS,

emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, efetuar pagamentos por carta, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos Aditivos e averbações, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar instrumento de crédito e efetuar transferências para mesma titularidade, com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade d

a Secretaria Municipal de Educação

ao

CNPJ Nº

30.175.056/0001-48

:

NOME : Antônio Silva

CPF : 009.389.476-72

CARGO: Prefeito Municipal

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

NOME : Rosana Aparecida Carvalho

CPF : 575.445.656-53

CARGO: Secretária Municipal de Educação

NOME : Lupércio Narciso Vieira

CPF : 005.832.876-97

CARGO: Chefe do Departamento Contábil Financeiro

NOME : Márcio Paulo Erbst

CPF : 007.730.006-82

CARGO: Chefe de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de abril de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO